



# **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

## **CASA VICENTE MENDES**

**Requerimento N°                    /2024.**

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Fernando José Irineu Martins** Secretário Municipal de Infraestrutura do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **deliberar um estudo para realizar obras com o sentido de garantir que a população cadeirante local consiga realizar as manobras necessárias de suas cadeiras no ponto de parada de ônibus na BR-101 sul, enfrente ao Hospital Mendo Sampaio**, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Foi relatado por moradores locais e constatado através de visita técnica de que no referido local falta acessibilidade para os cadeirantes.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 25 de Março de 2024.**

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**